



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 2 / 2021 GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da **fiscalização documental** realizada no dia 22 de abril de 2021, referente ao município de ARAGUAPAZ, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **GOIÁS**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Araguapaz**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Araguapaz**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 30/2018** SEI GESB (documento [SEI 4318803](#)) e Termo de Notificação **TN nº 31/2018** (documento [SEI 4319304](#));
- Avaliar as informações e documentos encaminhados pela SANEAGO por meio do **Ofício nº 1937/2021 - DIFIR/DIPRO/DIPRE** (documento [SEI 000019888742](#)). **Fiscalização Documental**.
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Avaliação da manifestação apresentada pela SANEAGO por meio do **Ofício nº 1937/2021 - DIFIR/DIPRO/DIPRE** (documento [SEI 000019888742](#)). **Fiscalização Documental**.
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

| Nome | Função | Vínculo |
|----------------------------|------------------------------|---------|
| Eduardo Henrique da Cunha | Gerente de Saneamento Básico | AGR |
| Cláudio Rodrigues da Silva | Gestor de Recursos Naturais | AGR |
| Wilson Roberto dos Santos | Técnico em Mineração | AGR |

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **GOIÁS**, devidamente identificada a seguir:

| | |
|------------------|-------------------------|
| Endereço | Avenida Bom Pastor s/nº |
| Cidade/Estado | GOIÁS/GOIÁS |
| DDD/Telefone/Fax | (62) 33712157 |

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

| | |
|---------------------------|----|
| Emitidas | 01 |
| Cumpridas | 01 |
| Não cumpridas | - |
| Com prazos ainda em vigor | - |

6.1.1. Determinações Cumpridas

| TN | Não Conformidades Detectadas | OBS. |
|------------|---|-----------------------------------|
| TN 31/2018 | Manter as instalações de água e os respectivos equipamentos de forma adequada e em estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contatuais e legais aplicáveis (determinação 2). | Fotos 02 e 03 do R.F. n° 30/2018. |

7. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Legenda:

(a) Fotos "Antes" - Relatório de Fiscalização n°. 030/2018 - SEI GESB (07/05/2018)

(b) Fotos "Depois" - Ofício n° 1937/2021 - DIFIR/DIPRODIPRE (14/04/2021)



(a) Antes



(b) Depois

Foto 1 - Recuperação da tampa da caixa de passagem

(a) Antes



(b) Depois

Foto 2 - Eletrocalhas instaladas nas paredes e teto para conduzir cabos elétricos, e bancada restaurada.

GOIÂNIA, 27 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 29/10/2021, às 09:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 03/11/2021, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020025065** e o código CRC **CAE458A9**.GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ

Referência: Processo nº 201800029006961



SEI 000020025065